

TEMPO DE LABOR NA CAPITAL

PEDRO JUNIO LOPES SANTANA

PEDRO JUNIO LOPES SANTANA

TEMPO DE LABOR NA CAPITAL

Monografia apresentada como requisito básico para

obtenção do título de bacharel em Sociologia pela

Faculdade de Ciências sociais da Universidade de

Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Sadi Dal Rosso

Brasília,

DF 2019

Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Sociais Departamento de Sociologia

TEMPO DE LABOR NA CAPITAL

PEDRO JUNIO LOPES SANTANA

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sadi Dal Rosso Orientador

Universidade de Brasília

Rebecca Samara Fidelis de Almeida

Doutoranda em Sociologia

Universidade de Brasília

Brasília, Agosto de 2019.

DEDICATÓRIA

Dedico essa monografia ao meu Pai Pedro Rodrigues Santana Neto (in memoriam). E a minha avó Maria de Lourdes Gomes Santana por sempre ter me apoiado diante de todos os desafios da vida e pelo seu infinito amor.



AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Dr. Sadi Dal Rosso pelo imenso apoio durante toda a pesquisa e pelas valorosas discussões sobre o universo do trabalho. E também ao Alexandre Coelho Silva por seu imenso apoio tecnológico durante toda a exploração de dados, por ter me auxiliado com os códigos em R e por ter disponibilizado seu servidor para que eu pudesse processar todos os dados.

A minha namorada Ana Clara de Souza Gomes, por toda paciência, amor e companheirismo durante todo esse semestre, obrigado por não desistir de mim. Muito obrigado por seu apoio, você mudou a minha vida.

E por fim agradeço a Universidade de Brasília como um todo, ao Instituto de Ciências Sociais e ao corpo docente pelo aprendizado.

RESUMO

Neste artigo é analisada a evolução das jornadas de trabalho no Distrito Federal.

Busquei dar maior destaque às jornadas de trabalho de tempo integral, de 40 a 44 horas

semanais, às jornadas de tempo parcial compreendendo 39 horas semanais ou menos, e às

jornadas semanais de tempo excessivo que compreende as jornadas semanais de 45 horas ou

mais. E para que isso possa ser realizado, lancei mão de análises dos microdados dos censos

demográficos de 2000 e 2010.

Observando o vertiginoso processo de redução das jornadas de tempo excessivo,

um lento aumento nas jornadas reduzidas e a concentração gradual do trabalho em torno das

jornadas de tempo integral. O aumento da participação feminina no mercado de trabalho,

porém em ocupações e grupo de jornadas aquém do socialmente necessário para garantir mais

equidade. A manutenção da jornada média mais elevada para população auto-declarada preta,

parda e indígena com relação à branca. Perpetuando assim as desigualdades sociais ao longo

de uma década.

Palavras-Chave: Tempo de trabalho. Jornada. Flexibilização.

ABSTRACT

This paper analyzes the evolution of working hours in the Federal District. I have

sought to focus more on full-time working hours, 40-44 hours per week, part-time working

hours comprising 39 hours or less, and overtime working hours comprising 45-hour or more

working hours per week. And for that to be accomplished, I used analysis of the 2000 and

2010 demographic census microdata.

Noting the dizzying process of reducing overtime, a slow increase in reduced

hours and the gradual concentration of work around full-time work. Increasing female

participation in the labor market, but in occupations and working hours, falls short of what is

socially necessary to ensure more equity. The maintenance of the highest average journey for

self-declared black, brown and indigenous population in relation to white. Thus perpetuating

social inequalities over a decade.

Keywords: Working time. Journey. Flexibility.

LISTA DE TABELAS

Tabela 9. Escolaridade da população ocupada em jornadas parciais segundo sexo em 2010 32
Tabela 10. Participação das categorias de cor ou raça segundo sexo nas jornadas de tempo parcial em ambos os censos32
Tabela 11. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas parciais em 200033
Tabela 12. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas parciais em 201033
Tabela 13. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas parciais em 2000
Tabela 14. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas parciais em 2010
Tabela 15. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo integral segundo sexo em 2000
Tabela 16. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo integral segundo sexo em 2010
Tabela 17. Participação das categorias de cor ou raça segundo sexo nas jornadas de tempo integral em ambos os censos
Tabela 18. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo integral em 2000
Tabela 19. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo integral em 2010

Tabela 20. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas de tempo integral em 200038
Tabela 21. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas parciais em 2010
Tabela 22. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo excessivo segundo sexo em 2000
Tabela 23. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo excessivo segundo sexo em 2010
Tabela 24. Participação das categorias de cor ou raça segundo sexo nas jornadas de tempo excessivo em ambos os censos
Tabela 25. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo excessivo em 2000
Tabela 26. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo excessivo em 2010
Tabela 27. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas de tempo excessivo em 2000
Tabela 28. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas de tempo excessivo em 2010

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico1. Percentual de horas habitualmente trabalhadas por semana no traball	no principal em
2000	25
Gráfico 2. Escolaridade nas Jornadas de tempo parcial	31
Gráfico 3. Escolaridade nas Jornadas de tempo Integral	35
Gráfico 4. Escolaridade nas Jornadas de tempo excessivo	39

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OIT Organização internacional do trabalho

UnB Universidade de Brasília

TT Tempo de Trabalho

SUMÁRIO

\mathbf{c}		•	•	
Su	m	Я	rı	n
ı,u		u		•

1. Introdução		15
1.1. Contextu	ualização	15
1.1.1. Trabal	lho flexível e tempo de trabalho socialmente necessário	15
1.2. Problem	a da pesquisa	21
1.3. Objetivo	os da pesquisa	21
1.3.1. Objeti	ivo geral	21
1.3.2. Objeti	ivos específicos	21
1.4. Delinear	mento da pesquisa	22
1.5. Justificat	tiva	22
2. Referencial	l teórico	22
3. Metodolog	ia	23
4. Análise dos	s resultados	24
4.1 Gênero		28
4.2 Idade		29
4.4 Cor ou raça		30
4.5 Jornadas de	tempo parcial	31
4.6 Jornadas de	tempo integral	35
4.7 Jornadas de	tempo excessivo	39
5. Conclusão		43
6. Referências B	Bibliográficas	45
ANEXO I – Coi	mpatibilização de variáveis	47

1. Introdução

1.1. Contextualização

Embora possamos pensar que as horas de trabalho constituem uma grandeza fixa, isso não é verdade. Devemos conceber especial atenção para dois fatores que inviabilizam esse pensamento, o fato do trabalho sofrer ao longo da história diversas mudanças e sua forte correlação com a estrutura social da região onde é exercido, assim como incide sobre a figura do empregado e a do empregador.

Estudar a distribuição das jornadas de trabalho efetivas torna-se necessário, uma vez que seus limites estatutários ou legais não conseguem oferecer uma visão ampla sobre sua aplicação na sociedade. Assim como suas tendências, processos e mudanças que estão em curso na sociedade. O estudo empírico mais amplo realizado no Brasil até então é o Ardil da flexibilidade, os trabalhadores e a teoria do valor de Dal Rosso (2017).

O censo de 2000 torna-se importante por captar os longos efeitos das políticas neoliberais de flexibilização de horas aplicadas no Brasil na década de 1990, com o intuito de reduzir os tempos mortos. E como ressalta Dal Rosso (2017) em sua pesquisa, apenas 34% das pessoas ocupadas trabalhavam de 40 a 44 horas semanais, ou seja, 66% das pessoas ocupadas encontravam-se em situação de trabalho flexível, indicando assim a baixa efetividade dos regulamentos referentes às jornadas de trabalho.

Uma década depois em seu estudo ele revela o aumento da imposição das jornadas de tempo integral, que passa então a abranger 46% da população ocupada semanalmente em jornadas de 40 a 44 horas semanais. Embora não alcance 50% da população ocupada, o Brasil "deixa de ser a terra da flexibilidade laboral pré-regulamentada e passa a convergir em direção ao padrão de horários de tempo integral" (Idem, 2017, p.176).

Diante de um amplo quadro de flexibilização do trabalho em âmbito nacional com relação às jornadas de trabalho integral, a análise das jornadas reais no Distrito Federal compreende um esforço intrigante, por ser um importante centro econômico e político do país.

1.1.1. Trabalho flexível e tempo de trabalho socialmente necessário

Uma vez que a teoria do valor ainda não apresenta uma interpretação totalmente desenvolvida quanto à flexibilidade do trabalho, essa humilde explanação visa introduzir um novo argumento a essa questão de fundamental importância para sociedade contemporânea. O problema que devemos evidenciar é oriundo do processo de produção de valores nos dias de hoje, que sofre com diversas transformações devido à adição de trabalho flexível no processo

de produção que ocasiona o aumento da intensidade do trabalho e aumento na produção de valores, através do encurtamento ou estiramento da jornada de trabalho "normal", gerando profundas transformações nas relações de trabalho vigentes.

Logo na introdução de Capital quando Marx (1971) argumenta sobre o caráter duplo da mercadoria, evidencia o trabalho humano abstrato corporificado no valor de uso, assim como sua determinação através da quantidade de trabalho gasto em sua produção. Quando a mercadoria prescinde do seu valor de uso, restará apenas a propriedade de ser um produto do trabalho, que determinará o valor da mercadoria, uma vez que o trabalho socialmente necessário é considerado o genuíno criador de valor.

Se o valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho gasto durante sua produção, poderia parecer que quanto mais preguiçoso ou inábil um ser humano, tanto maior valor de sua mercadoria, pois ele precisa de mais tempo para acabá-la. Todavia, o trabalho que constitui a substância dos valores é o trabalho. Toda a força de trabalho da sociedade, - que se revela nos valores do mundo das mercadorias, - vale aqui, por força de trabalho única, embora se constitua de inúmeras forças de trabalho individuais. Cada uma dessas forças individuais de trabalho se equipara ás demais, na medida em que possua o caráter de uma força média de trabalho social, e atue como essa força média, precisando, portanto, apenas do trabalho em média necessário ou socialmente necessário para produção de uma mercadoria. (Marx,1971, Pg.46)

Ressalta ainda que seu valor se manteria inalterável uma vez que fosse constante o trabalho requerido para sua produção (Idem: p.46), porém, o trabalho muda, assim como a variação da produtividade do trabalho, sendo determinada por diversas circunstâncias, como:

Entre elas a destreza média, dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento da ciência e sua aplicação tecnológica, a organização social do processo de produção, o volume e a eficácia dos meios de produção, e as condições naturais. (Marx, 1971, p.47)

Tendo em vista então as variáveis que influenciam as atividades de produção, Marx ressalta que o processo de cristalização dos valores na mercadoria, ocorre mediante o incremente do trabalho, através da monumental grandeza: o tempo. Resumindo então, o trabalho é a utilização da força de produção humana, compreendida dentro de certo espaço de tempo.

Se conseguisse com pouco trabalho transformar carvão em diamante, este poderia ficar mais barato que tijolo. Generalizando: Quanto maior a produtividade do trabalho, tanto menor o tempo de trabalho requerido para produzir a mercadoria, e quanto menor a quantidade de trabalho que nela se cristaliza, tanto menor seu valor. Inversamente quanto menor a produtividade do trabalho, tanto maior o tempo de

trabalho necessário para produzir um artigo e tanto maior seu valor. A grandeza do valor de uma mercadoria varia na razão direta da quantidade, e na inversa na produtividade, do trabalho que nela se aplica. (Marx, 1971, p.201)

Constatada então a importância do tempo de trabalho na composição da mercadoria, Marx salienta que o importante nessa composição é a força de trabalho enquanto custo variável no processo de produção. Uma vez que se alterem os custos fixos, o mesmo não incide sobre o trabalho socialmente necessário, como no exemplo em que comenta sobre a implementação de fusos de aço: mesmo se o capitalista se der ao luxo de utilizar fusos de ouro em sua produção (1971, p.213), ainda assim só será implementado ao valor os custos de produção referentes ao trabalho socialmente necessário.

Quanto aos componentes do processo de trabalho, Marx elenca três elementos: o trabalho em si, a matéria que sofrerá modificações pelo trabalho e os meios pelo qual o trabalhador dirige sua atividade.

Os elementos componentes do processo de trabalho são:

- 1)A atividade adequada a um fim, isto é o próprio trabalho;
- 2) A matéria a que se aplica o trabalho, o objeto do trabalho;
- 3)Os meios de trabalho, o instrumento de trabalho. (Marx, 1971, p.202)

Durante o processo de produção de valor, envolvem-se gastos fixos com matéria prima e os meios de trabalho e os gastos variáveis socialmente determinados pela quantidade de trabalho, que irá de maneira monumental conservar o trabalho socialmente necessário durante a produção dos custos fixos e incrementar na mesma proporção valor pelo acréscimo de trabalho. Mesmo em condições desfavoráveis irá alterar na mesma proporção os gastos fixos no final do processo, o que nos leva então a concluir que o trabalho é o único gerador de valor durante todo o processo, que, quando sofre modificações durante o processo de produção ultrapassa, a geração de valor e encadeia o processo de geração de mais-valia.

Comparando o processo de produzir valor com o de produzir mais valia, veremos que o segundo só difere do primeiro por se prolongar além de certo ponto. O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais-valia (valor excedente). (Marx, 1971, p.220)

O tempo de trabalho então se demonstra como uma grandeza variável, flutuante. Sendo então determinado por tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente, num processo onde "a jornada de trabalho é determinável, mas, considerada em si mesma, é indeterminada" (Marx, 1971, p.262), volatizando-se de maneira indeterminável entre o limite mínimo e esbarrando nas limitações social e física da duração do dia, pois "o trabalhador

precisa de tempo para satisfazer necessidades espirituais e sociais cujo número e extensão são determinadas pelo nível da civilização" (Marx, 1971, p.46).

Uma vez constatada a importância do trabalho como essência do valor (Dal Rosso, 2017), não podemos então negar a importância da distribuição das jornadas de trabalho para o entendimento da geração de valor e organização da sociedade, dividindo o tempo de trabalho em dois momentos: "os tempos de trabalho e os tempos de não trabalho" (idem: p.9), cujo processo de organização permite a formulação de "rigidez" ou de "flexibilidade" nos processos de organização do trabalho.

As jornadas de tempo integral foram construídas pelos movimentos sociais durante o correr da história em enfrentamentos que acrescentam a elas direitos e as transformam em padrão de trabalho regular. As muitas outras modalidades de organização do labor utilizadas cotidianamente para realizar atividades, e que não seguiam o padrão normal de distribuição dos horários, passaram a ser jornada "não padrão" ou flexíveis. (Dal Rosso, 2017, p.22)

A flexibilidade acentua-se nos momentos de crise, permitindo redução ou aumento das horas extras, diminui a necessidade de novas contratações, aumenta o "comprometimento" do trabalhador, exercendo maior controle sobre sua vida, acumulando mais funções, onde ou as assume ou é expelido pelo trabalho (Dal Rosso, 2017, p.41), como o aumento da carga de trabalho invadindo a então divisão do tempo de trabalho e o de não trabalho.

O encurtamento da jornada é acompanhado por um longo processo de intensificação, através do qual ocorre o aumento da produção de valor, pois "a produção de valor na sociedade não cairá, uma vez que a redução das horas laborais é compensada pela elevação da intensidade requerida pelo labor" (Dal Rosso, 2017). Quanto ao processo de estiramento da jornada, a produção se mantém normal até produzir efeitos sobre as condições físicas do trabalhador, decaindo conforme se expande a jornada.

Isso indica que o papel do trabalho em tempo parcial é maior do que o de amortecer o desemprego do que o trabalho em tempo integral. Ele exerce um papel específico na produção de valores, ao reduzir tempos mortos e aumentar a intensidade, pois o assalariado labuta em trabalhos de menor duração. O desgaste físico, emocional e intelectual e o cansaço se acumulam no decorrer da jornada. Quanto mais longa a jornada, menor a probabilidade de manter continuamente elevado o padrão de desemprenho. Dessa forma, a possibilidade de manutenção de elevado desempenho durante todo o período de trabalho é maior para o trabalhador de tempo parcial do que para o trabalhador de tempo integral. Essa é a razão principal pela qual, superada a crise, o trabalho em tempo parcial deverá, continuar como uma importante opção para as empresas. (Dal Rosso, 2017, p.156)

Devido às modificações no processo de produção e custos na manutenção com empregados e elevação da produção de mercadorias, as propostas de flexibilização do trabalho ganha a cada dia mais adeptos, conquistando governos, empresas e até mesmo sindicatos, gerando flutuações nos mercados com mão de obra barata, acirrando ainda mais a competitividade.

Os negócios desejam trabalhadores flexíveis para melhor se estruturar para ajustar desencontros entre a oferta e a procura, para elevar o nível de intensidade laboral com vistas a alçar o rendimento do trabalho e assim superar a competição, para impedir tempos perdidos e evitar gastos de contratação de mão de obra em tempo contínuo, para produzir, mediante o emprego de trabalho flexível, muito mais valor do que alcançava com o emprego em jornadas longas, fixas, repetitivas, de tempo integral. (Dal Rosso, 2017, p.11-12)

Tendo em vista as colocações ambos os autores, podemos então evidenciar a grande importância das horas na composição do valor, durante todo o processo de produção. A flexibilidade não impacta apenas a geração de valores e a intensidade do trabalho, ela gera uma distorção ainda maior no mundo do trabalho. Quando reduzida a jornada em jornadas insuficientes (39 horas semanais ou menos segundo o professor Dal Rosso), elas aumentam a intensidade sem que se prejudique a produtividade. Esse processo impacta nos custos variáveis de produção variável expandindo a taxa de mais valia a níveis inimagináveis anteriormente, porém reduzindo drasticamente o tempo de trabalho socialmente necessário.

Na Inglaterra, após a introdução do tear a vapor, o tempo empregado para transformar determinada quantidade de fio em tecido diminuiu aproximadamente de metade. O tecelão inglês que então utilizasse o tear manual, continuaria gastando nessa transformação, o mesmo tempo que despendia antes, mas o produto de sua hora individual de trabalho só representaria meia hora de trabalho social, ficando o valor anterior de seu produto reduzido à metade. (Marx, 1971, P.46)

Com isso impacta todo o processo de produção social, forçando as empresas concorrentes a adotarem o mesmo sistema de organização do trabalho, pois diante das alterações do tempo socialmente necessário se encontraram em desvantagem competitiva. Criando assim uma atmosfera impositiva da flexibilidade em favor da produção de capital em detrimento das condições sociais produzidas e mantidas pelo trabalho até então considerado rígido.

Outra grande deformação no trabalho socialmente necessário se dá, mediante ao estiramento da jornada de trabalho (trabalho excedente, 45 horas ou mais segundo Dal Rosso, 2017), produzindo inúmeros impactos a saúde do trabalhador. Embora essa prática seja recorrente no processo de flexibilização (como por exemplo, o Banco de horas), ela consegue

dilatar as barreiras da produção de mais valia, invadindo os tempos até então considerados de não trabalho. Porém, quanto mais se estira, mais desgaste gera ao trabalhador, impactando o processo de produção, reduz a produtividade, aumentado então o trabalho médio necessário para produção de determinada mercadoria, e, de maneira boçal, o processo de mais valia, em detrimento do seu fundamental instrumento de produção, o trabalhador.

Todo esse processo de flexibilização, em detrimento da jornada de trabalho até então considerada padrão, irá de maneira silenciosa varrer os direitos adquiridos pelo trabalhador, sua saúde e alterar de maneira significativa as relações de produção.

A alteração gera efeitos intrigantes na geração de mais valia, pois reduz drasticamente os custos variáveis de produção e contorce ao seu vil-prazer o tempo socialmente necessário. Alterando assim a relação entre mais-valia e capital variável expressa por m/v, onde se expande o dividendo (m) e retrai de maneira substancial ou se eleva de maneira "insignificante" o divisor(v), que no final do processo gerará a taxa de mais-valia, ou seja, a taxa de exploração que em ambos os casos ultrapassará os 100%.

Uma vez elencada a importância do trabalho socialmente necessário para produção de valor, se faz necessário à análise da distribuição das jornas durante o processo de flexibilização, para salientar seus efeitos no encurtamento ou no ínfimo processo de elevação do trabalho socialmente necessário, que irá aumentar em ambos os casos a taxa de mais-valia, num processo "contagiante" de diminuição do custo variável de produção e máximo exploração de mais-valia. Processo esse que nos abre um leque de possibilidades de análises para o entendimento dos mais sapientes e sorrateiros mecanismos de exploração.

A flexibilidade gerará prejuízos sociais não só ao trabalhador, que passará a ser mais explorado e tenderá a ganhar cada vez menos, mas ao sistema capitalista como um todo, pois constituí uma onda que tende a varrer direitos sociais adquiridos no mundo do trabalho e a modificar as relações de mercado vigente em nossa sociedade, obrigando de maneira paulatina sua adoção, para que as empresas possam competir de maneira mais acirrada num mercado global.

O capitalista uma vez socialmente impedido de explorar sua mão de obra por tempo indeterminado desenvolveu sistemas para que pudesse explorá-la da maneira mais eficiente, o processo mais cruel é o da flexibilização, seja ela de tempo, no espaço, ou nas relações, ela ira distorcer as relações de trabalho e sobrecarregar o trabalhador, que não tem mais nada a oferecer se não a sua mão de obra, e no processo de agregação e manutenção de valor será obrigado a incrementar cada vez mais valor a mercadoria, elevando o processo de

produção da mais-valia e encurtando o custo variável para sua manutenção. O capitalismo segue desperdiçando cada vez menos matéria prima e tempo, e exalando na atmosfera do trabalho desigualdades, como a radiação atômica alterando no amago de sua célula, o tempo de trabalho socialmente necessário.

1.2. Problema da pesquisa

O maior problema dessa pesquisa apresenta-se pelo desafio de observar o tempo de trabalho na sociedade brasiliense, pois o tempo de trabalho se configura como uma grandeza variável. Como ressaltado pela obra Duração do Trabalho em Todo o Mundo da OIT¹, a redução da jornada aumenta a participação na produção de riquezas produzidas pela indústria moderna na forma de lazer. As jornadas longas são incompatíveis como a democracia política, uma vez que comprometem a boa condição física e moral do trabalhador. As observações das jornadas de trabalho constituem um objeto importantíssimo para as Ciências sociais e para a sociedade como um todo, pois exerce um impacto esmagador sobre a vida do indivíduo e a estrutura econômica na qual se encontra inserido. Tendo em vista a existência de regulamentação legal das jornadas de trabalho, sua observação de maneira ampla na sociedade poderá oferecer um quadro fidedigno da real situação do trabalho.

1.3. Objetivos da pesquisa

1.3.1. Objetivo geral

O objetivo dessa pesquisa é compreender a evolução da duração das jornadas laborais no Distrito Federal entre os anos 2000 e 2010.

1.3.2. Objetivos específicos

- a) Pesquisar a evolução das jornadas de tempo integral 40 a 44 horas semanais no Distrito Federal entre os anos 2000 e 2010.
- b) Pesquisar a evolução das jornadas de tempo excessivo a saber, de 45 horas ou mais por semana no Distrito Federal entre os anos 2000 e 2010.
- c) Pesquisar a evolução das jornadas de tempo parcial compreendendo 39 horas se semanais ou menos - no Distrito Federal entre os anos 2000 e 2010.

¹ - LEE, S., MCCAHN,D. e MESSENGER, J.C. Duração do trabalho em todo o mundo. Brasília: OIT, 2019.

1.4. Delineamento da pesquisa

Visando compreender a distribuição das jornadas de trabalho Distrito Federal de maneira mais ampla, buscou-se maior enfoque em análises dos dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através dos censos demográficos de 2000 e 2010.

Para melhor compreensão dos resultados observados foi utilizado como referencial teórico e como base o estudo realizado por Dal Rosso (2017) na obra O ardil da flexibilidade, a teoria do valor e os trabalhadores, quanto às distribuições das jornadas de trabalho no Brasil em âmbito nacional.

1.5. Justificativa

A problemática da pesquisa se justifica pela importância de obtermos certo conhecimento sobre as jornadas de trabalho em nossa sociedade e como estas se distanciam do padrão socialmente desejado e estabelecido em lei. Esse estudo, juntamente com o projeto de pesquisa "o bailado das horas laborais no Distrito Federal", orientado pelo professor Sadi Dal Rosso, compreende uma análise inédita sobre a distribuição efetiva das jornadas de trabalho no Distrito Federal nos anos de 2000 e 2010.

2. Referencial teórico

Dal Rosso (2011) afirma que a sociedade moderna é a sociedade do trabalho. O Trabalho destaca-se em nossa sociedade como fonte primordial de criação, transferência e permanência de valor, segundo a teoria do valor trabalho. Num país como o nosso marcado por intenso processo de escravidão, o trabalho se consagra como fonte primordial para análise das modificações ou permanência de desigualdades na sociedade, pois estas se repercutem no mundo o trabalho. Como destaca Dal Rosso (2011) os capitalistas não compram mais os indivíduos, mas o direito de usufruírem de sua força de trabalho, por isso devemos conceber destaque especial para o Tempo de Trabalho (TT) que irá se comportar em nossa análise as seguintes dimensões:

a) Duração – O trabalho possui a propriedade de duração, expressa por um intervalo com um ponto de início e outro de Término, representado pelas medidas convencionais de tempo. (...) O termo "jornada" refere-se ao trabalho que se faz em um dia, mas pode ser empregado também em relação a semana, mês, ano ou trabalho durante a vida. B) Distribuição – Designa os momentos durante os quais o trabalho é executado num intervalo considerado.(...) São aspectos relevantes da distribuição: a estabilidade ou flexibilidade dos horários, o trabalho em turnos, a compensação de horas, os contratos com duração anual e a distribuição flexível, e a idade para início e fim da vida ativa; C) Intensidade- é o esforço físico, intelectual ou emocional empregado para executar uma tarefa no decorrer de uma unidade de tempo. (Dal Rosso, 2011, p.418)

Tendo em vista as informações presentes nos nossos últimos dois censos demográficos de 2000 e 2010, trabalharemos então, com a dimensão da duração do trabalho, enquanto jornada de trabalho semanal. E para que possamos analisar esses dados, torna-se necessário agrupar a jornada em um recorte conscientemente explicativo, que será embasado da seguinte forma:

A análise da distribuição dos horários laborais toma por base a Constituição de 1988, que estabeleceu jornadas semanais de 44 horas para o trabalho em tempo integral no setor privado. Já o setor público tinha disposições de quarenta horas semanais de trabalho normal, desde antes daquela Constituição. Assim, o intervalo de 40 a 44 horas semanais representa o trabalho de jornada integral padrão (a). Com relação a esse padrão, têm-se dois desvios. O desvio para cima, a saber, 45 horas semanais e mais, constitui o tempo das horas extraordinárias, pagas ou não pagas (b). O desvio para baixo, 39 horas semanais e menos, é o tempo das horas insuficientes (c). O desvio superior mais o inferior (b+c) constituem o mundo das horas flexíveis, nesse estudo empírico com dados censitários. (Dal Rosso 2017 p.173-174)

3. Metodologia

A pesquisa foi realizada através da analise descritiva das informações sistematizadas proveniente dos censos demográficos 2000 e 2010, que possuem, respectivamente, as seguintes datas de referência, 23 a 29 de julho de 2000, e 25 a 31 de julho de 2010, abrangendo as pessoas residentes no estado nas datas de referência. Trabalhamos então com o desenho amostral fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando o fator de expansão ou pesos obtidos pela instituição durante o seu rigoroso processo de crítica eletrônica e calibração de pesos, garantindo assim precisão durante as análises. Devido a esse fator, as demonstrações referentes ao número de pessoas foram arredondadas para duas casas decimais.

Os dados foram processados utilizando-se o Software estatístico R Studio afim de que pudéssemos extrair as variáveis de interesse (sexo, idade, cor ou raça, posição na ocupação, horas trabalhadas, rendimento e escolaridade). No que diz respeito às variáveis pertinentes ao trabalho utilizamos apenas as que se referiam ao trabalho principal. Para fins de comparação entre ambos os censos foi necessário a compatibilização de variáveis referentes à posição na ocupação e escolaridade, o código usado para essas compatibilizações está disponível no anexo I.

A segunda fase apresenta uma análise crítica das variáveis de interesse a fim de obter um quadro mais fidedigno das distribuições laborais no Distrito Federal, através da discussão com autores que serviram de suporte à pesquisa com o intuito de compreender e desenvolver análises sobre a distribuição das jornadas laborais.

4. Análise dos resultados

Tendo em vista a ínfima "rigidez" legal das jornadas laborais, nossa investigação nos leva a inquietações sobre seu leque de distribuições, de acordo com a posição na ocupação, idade, gênero, cor ou raça, uma vez que se constitui como uma grandeza heterogênea.

A evolução dos limites estatutários das jornadas de trabalho durante o final do século XX .. identificou ampla convergência no sentido de limites de 40 horas. Os estudos realizados, referentes ao período de 1967 a 1995 revelaram uma evolução gradual em direção às 40 horas (Lee, McCahn e Messenger 2009, p.20).

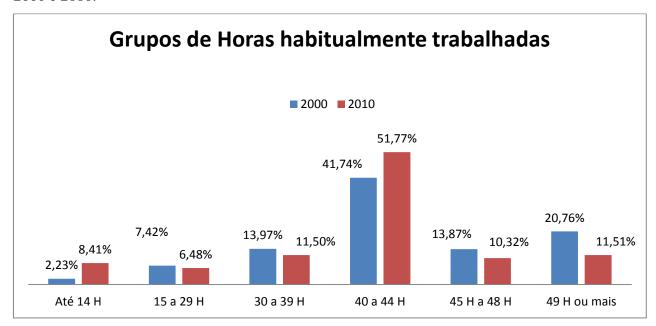
No ano de 2000 o DF contava com uma população total de 2.051.146. Uma década depois atinge os 2.570.160 habitantes. Dessa população, de acordo com o período de referência adotado pelo censo demográfico, em 2000, 41,58% (852.842 habitantes) da população havia despendido no mínimo uma hora no trabalho principal, alcançando a jornada média de 42,60 horas. Em 2010 contamos com o aumento na proporção, que passa para 51,10% (1.287.544 Habitantes), com a redução da jornada média para 38,82 horas.

Além disso, parece que as jornadas de trabalho legais têm-se reduzido gradualmente de 48 horas pra 40 horas num grande número de países (OIT, 2005d: McCANN, 2005) o que pode ser considerado uma conquista histórica do século passado. Tudo isso é uma boa notícia para as normas internacionais relativas ao tempo de trabalho. (Lee, McCann e Messenger, 2009, p.2)

Conforme demonstrado no gráfico 1², em 2000 podemos observar, que as jornadas até 14 horas atingiam 2,23%, as jornadas de 15 a 29 horas com 7,42%, as jornadas de 30 a 39 horas 13,97%, 40 a 44 horas com 41,74%, de 45 a 48 horas com 13,87% e de 49 horas ou mais 20,76%. No censo de 2010 temos que as jornadas até 14 horas compreendem 8,41%, as de 15 a 29 com 6,48%, as de 30 a 39 com 11,5%, as de 40 a 44 com 51,77%, as de 45 a 48 horas com 10,32% e as de 49 horas ou mais atingem 11,51%.

A ausência de 0,01% no somatório acontece porque arredondamos os percentuais para duas casas decimais.

Gráfico1. Percentual de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal em 2000 e 2010.



Fonte: Microdados da amostra do censos de 2000 e 2010, IBGE.

Mediante o aumento da proporção de pessoas na faixa horária de 40 a 44 horas semanais, que passa de 41,74% em 2000 para 51,77% em 2010, ou seja, o mercado de trabalho de brasiliense está paulatinamente caminhando rumo as jornadas de tempo integral. Percebe-se também um aumento significativo nas jornadas de até 14 horas, de 2,23% em 2000 para 8,41% em 2010. Ampliando assim das jornadas insuficientes, isto é, do sub-trabalho. Outra mudança significativa se dá nas jornadas de superiores há 49 horas semanais, que apresentam uma queda maior durante esse período de 20,76 % em 2000 para 11,51% em 2010, assim como a diminuição da proporção nas jornadas de 15 a 29 horas e 30 a 39 horas, que apresentam uma variação muito sutil, menos de 3%. O que impede de considerá-la como uma mudança significativa. Todas essas mudanças favorecem as análises presente no relatório da OIT e nas pesquisas de Dal Rosso sobre as tendências de redução da jornada em todo o mundo.

A tendência de jornadas longas apresentou tendência de queda em muitos países, (mas) tais jornadas ainda são largamente difundidas. O desafio da duração do trabalho reside na jornada reduzida, particularmente difundida entre mulheres e trabalhadores autônomos... (Lee, McCahn e Messenger, 2009. p. 63-64).

Quanto à posição na ocupação, trabalhamos com grandes grupos de ocupação, que podemos classificar segundo considerações do IBGE presente nos dois Censos analisados, da seguinte forma:

Trabalho sem remuneração ou não remunerado: Compreende ocupação sem remuneração na produção de bens ou serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora por semana.

Trabalhadores na produção para o próprio consumo: ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que engloba as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio

Conta-própria: Considera-se a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, mas que podia contar com ajuda de trabalhador não remunerado.

Empregador: Considera-se a pessoa que trabalhava explorando seu próprio empreendimento com pelo menos um empregado.

Empregado: Considera-se a pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica) geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Trabalharemos com a divisão entre empregados com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Militares e Funcionários Públicos Estatutários: Considera-se a pessoa que apresentava vínculo de trabalho público, civil ou militar, de qualquer instância (federal, estadual ou municipal). (IBGE, adaptado).

Em 2000 temos os seguintes percentuais: os empregados com carteira assinada representam 45,28%, dos militares e funcionários públicos 14,22%, empregados sem carteira de trabalho assinada 20,52%, conta própria 15,67%, empregadores 3,01%, Não remunerados 1,17% e Trabalhadores para o próprio consumo 0,13%. Conforme o total de indivíduos por grupo de ocupação demonstrado na tabela 1.

Tabela 1. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal e grandes grupos de ocupação no trabalho principal segundo censo de 2000.

	N°	39H ou	40 a	45H ou
Grupos de ocupação	11	menos	44H	mais
	Total	%	%	%
Empregados com carteira de trabalho assinada	386.129	19,34	47,62	33,04
Militares e funcionários públicos estatutários	121.291	27,60	58,59	13,80
Empregados sem carteira de trabalho assinada	175.000	28,67	31,11	40,22
Conta própria	133.671	25,18	28,28	46,53
Empregadores	25.694	11,53	26,98	61,49
Não remunerados	9.985	61,88	16,34	21,78
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1.072	31,35	21,96	46,69

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

No censo de 2010 temos então os empregados com carteira de trabalho assinada representando 51,50% da força de trabalho, militares e funcionários públicos com 13,58%, empregados sem carteira de trabalho assinada 15,44%, conta própria 16,12%, empregadores

1,84%, Não remunerados 0,96% e trabalhadores na produção para o próprio consumo com 0,55%. Conforme o total de indivíduos por grupo de ocupação demonstrado na tabela 2.

Tabela 2. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal e grandes grupos de ocupação no trabalho principal segundo censo de 2010.

	Nº	39H ou	40 a	45H ou
Grupos de ocupação	11	menos	44H	mais
	Total	%	%	%
Empregados com carteira de trabalho assinada	663.059	20,53	57,17	22,30
Militares e funcionários públicos estatutários	174.913	23,67	67,70	8,63
Empregados sem carteira de trabalho assinada	198.838	38,76	38,35	22,89
Conta própria	207.542	32,80	38,22	28,97
Empregadores	23.726	16,84	41,74	41,42
Não remunerados	12.335	76,43	14,16	9,41
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	7.132	52,18	26,30	21,53

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Outro fator importante para nossa análise é a questão de gênero visto que, a participação feminina em 2000 era de 43,86 % e passa para 46,62% em 2010. Ou seja, aumento de 2,76%. No entanto os homens contavam em 2000 com uma jornada média de 44,44 horas, as mulheres com 40,24 horas. Em 2010 ocorrem modificações, a jornada média masculina cai para 40,27 horas e a feminina para 37,16 horas. Na tabela 3 e 4 é possível observar maior ou menor participação quanto ao gênero nos grandes grupos de ocupação.

Tabela 3. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal e grandes grupos de ocupação no trabalho principal e sexo no censo de 2000.

Grupos de ocupação	39H ou menos		40 a 44H		45H ou mais	
Grapos de ocapação	M	F	M	F	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	47,49	52,51	53,31	46,69	63,24	36,76
Militares e funcionários públicos estatutários	49,64	50,36	53,78	46,22	80,47	19,53
Empregados sem carteira de trabalho assinada		64,3	48,99	51,01	53,64	46,36
Conta própria	46,67	53,33	73,38	26,62	76,07	23,93
Empregadores	59,04	40,96	68	32	73,74	26,26
Não remunerados	43,6	56,4	44,47	55,53	40,24	59,76
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	67,73	32,27	71,36	28,64	74,83	25,17

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 4. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal e grandes grupos de ocupação no trabalho principal e sexo no censo de 2010.

Grupos de ocupação		39H ou menos		40 a 44H		45H ou mais	
		F	M	F	M	F	
Empregados com carteira de trabalho assinada	48,95	51,05	52,81	47,19	59,7	40,3	
Militares e funcionários públicos estatutários	53,9	46,1	51,23	48,77	78,01	21,99	
Empregados sem carteira de trabalho assinada		65,52	45,78	54,22	53,75	46,25	
Conta própria	46,35	53,65	67,2	32,8	70,37	29,63	
Empregadores	58,53	41,47	65,81	34,19	70,31	29,69	
Não remunerados	40,91	59,09	45,52	54,48	27,24	72,76	
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	46,79	53,21	51,79	48,21	58,7	41,3	

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

4.1 Gênero

A questão do gênero torna-se uma variável incontornável quando buscamos analisar os critérios de ocupação, devido ao longo processo de exclusão da participação feminina no mercado de trabalho.

Em 2000 em Brasília contava com 2.051.146, quanto as pessoas com 10 anos ou mais que desempenharam no mínimo uma hora no trabalho principal atingiu 852.842 pessoas. A participação feminina era de 43,86% a masculina de 56,14 %. Em 2010 contava com 2.570.160, quanto às pessoas com 10 anos ou mais que desempenharam no mínimo uma hora no trabalho principal atingiu 1.287.544. A participação feminina era de 46,62% e a masculina de 53,38%.

Sobre a diferenciação presente quanto ao gênero é possível notar que assim como Hirata (2015), o gênero é um organizador chave da globalização neoliberal, e que embora a participação feminina venha aumentando, dentro das dinâmicas do trabalho, as desigualdades de gênero vem se agravando. Verificamos a permanência feminina ainda maior nas jornadas reduzidas como trabalhadora para o próprio consumo que passa de 32,27% em 2000 para 53,21% em 2010. A participação feminina se mantém maior do que a masculina nas jornadas reduzidas como empregada com carteira assinada, militar ou funcionário público, empregadas sem carteira assinada, conta própria e não remunerados. Nas jornadas padrão se mantém majoritária como trabalhadora sem carteira de trabalho assinada e não remunerados. E nas jornadas extensas encontra-se em maior número em ambos os censos no grande grupo de não remunerados. Assim como no relatório da OIT, percebemos aqui que as jornadas extensas

constituem um fenômeno masculino, e as jornadas curtas contam com maior incidência de trabalho feminino.

No trabalho parcial, já faz um bom tempo que elas ocupam postos e, no setor informal, para grande parte dos pobres, os companheiros estão desempregados e são as mulheres que assumem financeiramente a casa, mesmo quando oficialmente elas não são chefes da família. (GIRARD 2002, p.19)

4.2 Idade

Outro critério bastante importante e gerador de diferenças sociais que merece nossa atenção é o critério de idade. Esse fator influência de maneira pouco significativa na distribuição das jornadas, diferenciando-se apenas dos períodos de entrada no mercado de trabalho e com o período próximo a aposentadoria Tabela 5 e tabela 6.

Tabela 5. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência, por grupos de idade e horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal no censo de 2000.

Grupos de Idade	Até 14	15 a 18	19 a 24	25 a 49	50 a 65	66 ou mais
Percentual total	0,38	4,17	19,22	65,66	9,81	0,76
39H ou menos	67,8	37,25	24,65	21,9	24,94	32,94
40 a 44H	13,88	27,73	38,1	43,93	41,52	38,81
45H ou mais	18,32	35,02	37,25	34,18	33,53	28,25

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 6. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência, por grupos de idade e horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal no censo de 2010.

Grupos de Idade	Até 14	15 a 18	19 a 24	25 a 49	50 a 65	66 ou mais
Percentual total	0,55	3,03	14,23	66,11	14,27	1,8
39H ou menos	79,37	54,74	29,78	23,64	26,16	38,71
40 a 44H	12,45	29	47,33	53,97	53,23	44,94
45H ou mais	8,18	16,25	22,89	22,39	20,61	16,35

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Na primeira fase da pesquisa, notamos que a variável idade apresenta uma relação pouco significativa a distribuição das jornadas. Em ambos os censos há uma tendência de centralizar na jornada padrão. Porém existe uma diminuição significativa no processo de entrada entre os 15 e 24 anos de idade, ou seja, nossos jovens em idade "ideal" começaram a ingressar um pouco mais tarde no mercado de trabalho.

Outro fator alarmante, e que cresceu de maneira "sutil", foi o aumento da participação de pessoas acima da idade "potencialmente ativa", os 65 anos ou mais. Um aumento percentualmente pequeno, mas alarmante é presença de jovens de 10 a 14 anos de

idade, ou seja, do trabalho infantil que em números passa de 3.256 em 2000 para 7.130 crianças em 2010, alertando-nos para os níveis de proteção Social².

O trabalho infantil pode ocorrer em virtude das desigualdades sociais, em que o infante ou adolescente se vê obrigado a ingressar precocemente no mercado de trabalho para sua subsistência e muitas vezes de sua própria família. O assunto é recorrente, pois essas pessoas em fase de desenvolvimento físico, mental e psicológico merecem proteção integral do Estado, da sociedade e da família, haja vista que o trabalho infantil os prejudicam severamente. (SOUZA, GOLDSCHMIDT. 2017, p.1)

4.4 Cor ou raça

Na tabela 7, buscamos observar dentro da classificação de "Cor ou raça" utilizada pelo IBGE, suas respectivas proporções na população ocupada na semana de referência.

Tabela 7. Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupada na semana de referência, por cor ou raça e Jornada média nos censos de 2000 e 2010.

Cor ou roso		2000		2010
Cor ou raça	%	Jornada Média	%	Jornada Média
Branca	49,19	42,02	41,87	38,49
Preta	5,69	43,12	8,58	39,13
Amarela	0,46	43,33	1,79	38,18
Parda	43,84	43,18	47,48	39,07
Indígena	0,39	42,81	0,28	41,09
Ignorado	0,44	41,99	0,00	0,00

Fonte: Microdados da amostra dos censos de 2000 e 2010, IBGE.

Quanto ao critério de "cor ou raça", devemos salientar que sociologicamente esse termo é bastante problemático, pois como destacado por Osório (2003) há uma falta de correspondência entre o conceito de raça no campo biológico, e seu entendimento dentro da sociedade. Possuindo então um paradoxo de relevância, por ganhar grande importância nos debates políticos e pela utilização em estudos quantitativos, ao mesmo tempo em que perde importância devido a pouca profundidade aplicada, sendo assim "a raça tem perdido importância como uma categoria analisada, mas não de análise, torna-se inevitável" (Muniz, 2010, p.278). Assume certa relevância devido ao critério de auto-atribuição e suas implicações sociais no processo de percepção de desigualdades.

Renascido na luta política, a noção é recuperada pela sociologia contemporânea como conceito nominalista – isto é, para expressar algo que não existindo, de fato, no mundo físico, tem realidade social efetiva (Guimarães 1999). Sem ele, ficaria impossível explicar a longa trajetória que culmina na mobilização de símbolos, temas e repertórios dos movimentos sociais contemporâneos. (Guimarães, 2011, P.266).

Os dados captados pela pesquisa indicam que as diferenças sociais permanecem as quais continuam impactando na vida do trabalhador porque enquanto se percebe uma nítida redução das jornadas em todas as classificações, a população auto-declarada indígena, preta e parda mantêm uma diferença de tempo médio maior, do que a população auto-declarada como branca, influenciando assim nas formas em que utilizam o tempo de não trabalho.

4.5 Jornadas de tempo parcial

Nessa categoria encontram-se as pessoas ocupadas com jornadas semanais até 39 horas. Nesse grupo encontramos 201.462,80 pessoas em 2000 e 339.820,16 pessoas em 2010, ou seja, 23,62% da população ocupada em 2000 e 26,39% da população ocupada em 2010.

Quanto a escolaridade percebe-se uma diminuição nos percentuais de indivíduos sem instrução ou com fundamental incompleto e pessoas com fundamental completo e médio incompleto, e um aumento na participação dos indivíduos com ensino médio completo e superior incompleto como podemos observar no gráfico 2.

Escolaridade nas Jornadas de tempo parcial ■ 2000 ■ 2010 35,53 % 32.76 % 29,31 % 24,13 % 23,37 % 22.85 % 16,71% 14,07 % 0,49 % 0,78 % Sem instrução e **Fundamental** Médio completo e Superior completo Não determinado fundamental completo e médio superior incompleto incompleto incompleto

Gráfico 2. Escolaridade nas Jornadas de tempo parcial

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000 e 2010, IBGE.

A escolaridade irá refletir nas diferenças salariais entre os indivíduos segundo os critérios sexuais, como demonstrado na tabela 8 e Tabela 9, a Participação feminina é maior em todos os níveis de escolaridade determinados. Nesse agrupamento das jornadas a participação feminina é de 55,14% em 2000 e desce para 54,38% em 2010, porém as diferenças salariais dentro dos mesmos níveis de escolaridade mantem-se em ambos os censos. Quando levamos em conta toda a população ocupada nas jornadas de tempo parcial concentram-se 29,70% da população feminina e 18,88% da masculina em 2000, já em 2010 conta com 25,45% da população masculina e 30,79 da feminina.

Tabela 8. Escolaridade da população ocupada em jornadas parciais segundo sexo em 2000.

Escolaridade 2000	Total de	Pessoas	Salário Médio		
Escolalidade 2000	M	F	M	F	
Sem instrução e fundamental incompleto	27.899,44	31.143,63	2,53	1,62	
Fundamental completo e médio incompleto	21.801,70	25.281,56	4,01	2,34	
Médio completo e superior incompleto	28.485,95	37.523,27	7,00	4,90	
Superior completo	11.629,19	16.715,41	20,54	13,18	
Não determinado	556,99	425,66	1,82	1,35	

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 9. Escolaridade da população ocupada em jornadas parciais segundo sexo em 2010.

Escolaridade 2010	Total de	Pessoas	Salário Médio		
Escolaridade 2010	M	F	M	F	
Sem instrução e fundamental incompleto	38.847,44	43.142,36	1,80	1,18	
Fundamental completo e médio incompleto	26.833,03	29.953,26	2,39	1,34	
Médio completo e superior incompleto	54.714,39	66.032,25	3,88	2,50	
Superior completo	33.252,15	44.400,59	13,24	8,03	
Não determinado	1.374,73	1.269,93	2,25	1,67	

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Como observado nas tabelas anteriores à participação feminina é indubitavelmente maior em todas as categorias determináveis, essa diferenciação mantem-se quando levamos em conta o critério de cor ou raça. Quanto ao critério geral conta com 23,73% da população branca ocupada, 23,60% da preta, 16,94% da amarela, 23, 55% da parda e 25,87 % da indígena em 2000. Em 2010 contém 26,59% da branca, 26,40% da preta, 29,09% da amarela, 26,08% da parda e 32,31% da indígena. Como pudemos observar na tabela 10.

Tabela 10. Participação das categorias de cor ou raça segundo sexo nas jornadas de tempo parcial em ambos os censos.

	20	000	2010		
Cor ou raça	M	F	M	F	
Branca	42.900,73	56.628,81	63.673,98	79.674,24	
Preta	5.434,26	6.027,23	14.173,98	14.991,03	
Amarela	287,10	371,47	2.535,86	4.156,52	
Parda	40.969,55	47.081,12	74.228,41	85.208,38	
Indígena	368,23	481,67	409,53	768,22	
Ignorado	413,40	499,23	0,00	0,00	

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000 e 2010, IBGE.

Quanto aos grandes grupos de ocupação, o mesmo padrão observado destaca-se nas tabelas 11 e 12. A participação feminina mantem-se majoritária com exceção dos trabalhadores para o próprio consumo, porém atinge essa posição em 2010, e quanto aos empregadores sua participação mantem-se inferior.

Tabela 11. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas parciais em 2000.

Posição no Grupo de Ocupação 2000	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	35.463,81	39.205,18
Militares e funcionários públicos estatutários	16.618,00	16.862,21
Empregados sem carteira de trabalho assinada	17.910,53	32.263,21
Conta própria	15.710,70	17.952,55
Empregadores	1.748,55	1.213,14
Não remunerados	2.694,13	3.484,83
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	227,55	108,40

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 12. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas parciais em 2010.

Posição no Grupo de Ocupação 2010	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	66.630,84	69.486,76
Militares e funcionários públicos estatutários	22.317,85	19.084,74
Empregados sem carteira de trabalho assinada	26.579,41	50.498,59
Conta própria	31.557,20	36.521,29
Empregadores	2.338,49	1.656,83
Não remunerados	3.856,94	5.569,90
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	1.741,03	1.980,29

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Quando ampliamos nossa análise para a posição na ocupação e os critérios raciais disponíveis, podemos observar com mais clareza quem são essas mulheres na tabela 13 e 14, a mulher branca encontra-se majoritária em todas as posições com exceção dos empregadores e trabalhadores para o próprio consumo. A mulher preta apenas como empregada sem carteira de trabalho assinada, conta própria e não remunerados. A mulher amarela como empregada com ou sem carteira de trabalho assinada e por conta própria. A mulher parda como empregada sem carteira de trabalho assinada, conta própria e não remunerados e cresce em 2010 no trabalho para o próprio consumo. E a mulher indígena que continha maior participação apenas no trabalho sem carteira assinada, passa em 2010 a ter maior participação no trabalho com carteira assinada e conta própria.

Tabela 13. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas parciais em 2000.

39 ou menos	Bra	nco	Pr	eto	Ama	arelo	Par	rdo	Indí	gena	Igno	rado
Grande grupo de ocupação - 2000	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	16.800,28	21.140,21	2.051,59	1.821,49	66,10	126,57	16.217,89	15.783,89	170,36	151,94	157,60	181,08
Militares e funcionários públicos estatutários	8.221,44	9.611,95	1.174,15	926,40	33,68	57,31	7.040,07	6.145,35	71,25	57,44	77,41	63,76
Empregados sem carteira de trabalho assinada	7.646,78	13.629,42	1.248,68	2.187,84	127,00	56,38	8.767,11	16.051,60	46,82	167,69	74,15	170,29
Conta própria	7.362,61	9.223,70	787,32	939,78	39,42	106,89	7.363,40	7.557,78	70,66	75,44	87,29	48,97
Empregadores	1.379,16	962,24	35,94	0,00	20,89	0,00	312,56	250,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Não remunerados	1.391,10	2.040,43	125,98	151,72	0,00	24,31	1.161,66	1.204,07	9,15	29,17	6,24	35,12
Trabalhadores na produção para o próprio												
consumo	99,37	20,87	10,60	0,00	0,00	0,00	106,87	87,54	0,00	0,00	10,71	0,00

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 14. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas parciais em 2010.

39 ou menos	Bra	anco	Pr	reto	Am	arelo	Pa	ardo	Indí	ígena	Igno	orado
Grande grupo de ocupação - 2010	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	25.675,47	29.740,06	7.076,40	5.674,20	1.090,52	1.525,46	32.614,99	32.235,30	173,46	311,73	0,00	0,00
Militares e funcionários públicos estatutários	10.678,63	11.108,61	1.592,97	1.007,31	254,30	190,90	9.773,12	6.753,58	18,83	24,34	0,00	0,00
Empregados sem carteira de trabalho assinada	9.980,31	18.514,80	2.506,45	5.257,09	357,47	998,31	13.555,90	25.535,66	179,29	192,73	0,00	0,00
Conta própria	13.618,53	16.179,34	2.405,15	2.525,48	468,71	1.200,52	15.026,85	16.409,43	37,95	206,52	0,00	0,00
Empregadores	1.547,81	1.026,68	42,87	20,95	80,99	68,41	666,81	540,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Não remunerados	1.439,32	2.487,91	448,03	288,95	217,23	172,91	1.752,36	2.620,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhadores na produção para o próprio												
consumo	733,91	616,83	102,11	217,04	66,64	0,00	838,38	1.113,51	0,00	32,91	0,00	0,00

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

4.6 Jornadas de tempo integral

Nessa categoria encontram-se as pessoas ocupadas com jornadas que compreendem o intervalo de 40 a 44 horas semanais. Nesse grupo encontramos 356.003,87 pessoas em 2000 e 666.596,77 em 2010, ou seja, 41,77% da população ocupada de 2000 e 51,77% da população ocupada de 2010.

Quanto à escolaridade percebe-se redução nos níveis de escolaridade com escolaridade abaixo do nível médio completo e aumento nos níveis de escolaridade maior ou igual ao ensino médio completo. Nessa categoria a participação masculina sofreu uma pequena queda com o aumento da participação feminina, em 2000 a participação masculina era de 55,12% e cai para 53,61% em 2010. E com relação ao sexo ocupado nessa categoria 41,00% dos homens e 42,70% das mulheres em 2000, e 51,52% da participação feminina e 51,99% da masculina em 2010. Como podemos observar no gráfico 3.

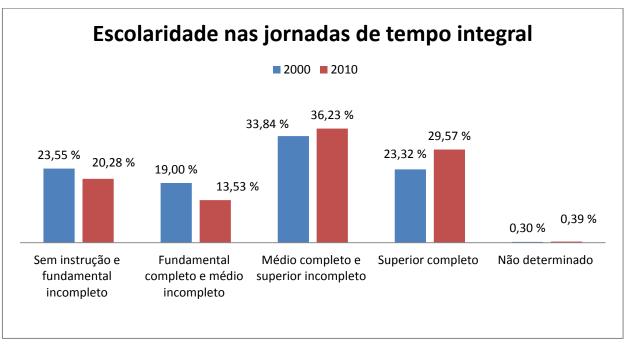


Gráfico 3. Escolaridade nas Jornadas de tempo Integral

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000 e 2010, IBGE.

A escolaridade irá gerar diferenças salariais entre os indivíduos segundo critérios sexuais, como poderemos observar na tabela 15 e 16, a participação feminina era majoritária em ambos os censos apenas com nível superior completo, porém em todos os níveis mantem o salário médio inferior ao masculino.

Tabela 15. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo integral segundo sexo em 2000.

	Total de	Total de Pessoas		médio
Escolaridade 2000	M	F	M	F
Sem instrução e fundamental incompleto	53.211,84	30.627,79	3,12	2,21
Fundamental completo e médio incompleto	40.508,01	27.120,99	4,78	3,15
Médio completo e superior incompleto	60.814,22	59.655,57	9,42	6,42
Superior completo	40.937,28	42.068,11	23,87	15,84
Não determinado	807,32	252,74	1,90	1,96

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 16. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo integral segundo sexo em 2010.

	Total de	Pessoas	Salário 1	nédio
Escolaridade 2010	M	F	M	F
Sem instrução e fundamental incompleto	84.940,65	50.218,48	2,10	1,79
Fundamental completo e médio incompleto	51.725,75	38.481,61	2,59	1,85
Médio completo e superior incompleto	124.863,41	116.628,66	4,22	2,92
Superior completo	94.545,38	102.594,58	13,45	9,64
Não determinado	1.281,29	1.316,95	3,58	2,61

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Segundo os critérios raciais a participação feminina só é majoritária para as mulheres auto-declaradas indígenas como observado na tabela 17. Nas jornadas integrais participam 45,10% da população Branca, 37,98% da preta, 48,59% da amarela, 38,40% da parda e 36,73% da indígena em 2000. Em 2010 temos 54,17% da população branca, 49,33% da preta, 47,40% da amarela, 50,35% da parda e 36,26% da indígena.

Tabela 17. Participação das categorias de cor ou raça segundo sexo nas jornadas de tempo integral em ambos os censos.

	200	00	2010		
Cor ou raça	M	F	M	F	
Branca	101.326,22	87.857,75	149.778,14	142.243,54	
Preta	10.438,81	8.006,42	32.306,37	22.197,52	
Amarela	1.045,53	843,80	4.852,32	6.050,50	
Parda	81.998,34	61.565,62	169.816,08	138.030,73	
Indígena	465,26	741,35	603,57	718,01	
Ignorado	1.004,51	710,27	0,00	0,00	

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000 e 2010, IBGE.

Quanto aos grandes grupos de ocupação as mulheres são maiores em ambos os censos como empregados sem carteira de trabalho assinada e não remunerados.

Tabela 18. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo integral em 2000.

Posição nos grandes grupos de ocupação 2000	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	98037,551	85851,808
Militares e funcionários públicos estatutários	38220,442	32847,648
Empregados sem carteira de trabalho assinada	26670,35	27771,06
Conta própria	27742,022	10062,852
Empregadores	4714,6051	2218,1672
Não remunerados	725,7318	906,25034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	167,97169	67,414551

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 19. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo integral em 2010.

Posição nos grandes grupos de ocupação 2010	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	200191,77	178878,98
Militares e funcionários públicos estatutários	60665,635	57749,698
Empregados sem carteira de trabalho assinada	34907,601	41348,481
Conta própria	53308,281	26021,306
Empregadores	6516,8212	3386,123
Não remunerados	795,0474	951,50093
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	971,33167	904,1929

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Quando ampliamos a nossa análise da posição na ocupação segundo os critérios de cor ou raça e sexo disponíveis nas tabelas 20 e 21. Podemos observar que na população branca ocupada dentro das jornadas integrais à participação feminina mantem-se majoritária como empregada sem carteira de trabalho assinada e não remunerado em ambos os censos e fica maior que a masculina em 2010 na categoria de funcionários públicos e empregados com carteira assinada. Já na população preta cai na categoria de empregada sem carteira de trabalho assinada e sobe no grupo de não remunerados e trabalhadores para o próprio consumo. Na população amarela a participação feminina não era majoritária em nenhuma posição em 2000 e alça esse posto em todas as ocupações com exceção dos trabalhadores para o próprio consumo. E com relação a população Parda a população feminina mantem-se majoritária em ambos os censos enquanto trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada e tornar-se majoritária no grupo de trabalhadores para o próprio consumo em 2010. E na população indígena mantem-se majoritária no grupo de empregados com ou sem carteira de trabalho assinada e conta própria.

Tabela 20. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas de tempo integral em 2000.

40 a 44 horas	Bra	nco	Preto		Amarelo		Pardo		Indígena		Igno	rado
Grande grupo de ocupação - 2000	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Empregados com carteira de trabalho												
assinada	50.423,83	47.071,34	5.518,43	4.103,48	472,16	407,10	40.955,25	33.436,08	269,94	424,07	397,94	409,74
Militares e funcionários públicos												
estatutários	21.502,70	20.770,62	1.897,02	1.407,38	262,83	261,27	14.176,96	10.174,73	77,88	132,21	303,05	101,43
Empregados sem carteira de trabalho												
assinada	12.347,62	12.590,05	1.459,12	1.863,34	84,59	77,68	12.619,40	13.051,38	14,29	74,61	145,33	114,00
Conta própria	13.278,97	5.263,50	1.381,57	574,17	123,89	55,93	12.766,79	4.014,36	78,16	79,65	112,64	75,25
Empregadores	3.341,27	1.660,28	145,41	13,51	78,08	19,47	1.106,12	502,47	7,93	22,44	35,81	0,00
Não remunerados	356,68	489,50	37,26	34,89	23,98	22,36	307,81	341,29	0,00	8,37	0,00	9,84
Trabalhadores na produção para o												
próprio consumo	75,15	12,46	0,00	9,64	0,00	0,00	66,01	45,31	17,05	0,00	9,75	0,00

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 21. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas de tempo integral em 2010.

40 a 44 horas	Bra	nco	Preto		Amarelo		Pardo		Indígena		Igno	rado
Grande grupo de ocupação - 2010	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Empregados com carteira de												
trabalho assinada	79.917,80	80.770,78	19.307,45	13.335,82	2.563,55	3.453,88	98.056,88	80.868,96	346,09	449,54	0,00	0,00
Militares e funcionários públicos												
estatutários	32.112,96	32.470,84	4.187,67	3.201,67	858,61	1.002,96	23.340,83	20.983,83	165,56	90,39	0,00	0,00
Empregados sem carteira de												
trabalho assinada	11.571,52	14.697,91	4.129,14	4.012,57	429,09	773,65	18.751,81	21.837,18	26,04	27,17	0,00	0,00
Conta própria	21.359,34	11.703,27	4.486,02	1.409,82	823,25	574,09	26.594,28	12.200,39	45,41	133,74	0,00	0,00
Empregadores	3.960,80	1.928,18	196,10	114,32	109,67	149,14	2.229,77	1.194,49	20,48	0,00	0,00	0,00
Não remunerados	275,07	407,79	0,00	44,82	27,56	47,32	492,42	451,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhadores na produção para o												
próprio consumo	580,65	264,77	0,00	78,51	40,59	49,45	350,09	494,30	0,00	17,17	0,00	0,00

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

4.7 Jornadas de tempo excessivo

Nessa categoria encontram-se as pessoas ocupadas com jornadas semanais iguais ou superiores há 45 horas semanais. Nesse grupo encontramos 295.375,33 pessoas em 2000 e 281.127,28 em 2010, ou seja, 34,63% da população ocupada em 2000 e 21,83% da população ocupada em 2010. Conta com a participação masculina de 65,04% em 2000 e 62,23% em 2010. E quando levamos em conta as pessoas ocupadas por sexo tem 27,60% da população feminina em 2000 e 17,69% em 2010. Quanto à masculina conta com 40,13% em 2000 e passa para 25,45% em 2010.

Quanto a escolaridade como podemos observar no gráfico 4, houve um aumento significativo na participação de pessoas com ensino médio completo e superior completo em 2010 em detrimento de outros níveis de escolaridade.

Escolaridade nas Jornadas de tempo excessivo ■ 2000 ■ 2010 43.19 % 35,12 % 32,80 % 22,69 % 19,65 % 25.82 % 12,11 % 7,61 % 0,31 % 0,68 % Fundamental Médio completo Superior Não determinado Sem instrução e completo fundamental completo e e superior incompleto médio incompleto incompleto

Gráfico 4. Escolaridade nas Jornadas de tempo excessivo

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000 e 2010, IBGE.

Nessa categoria os homens são maioria em todos os níveis de escolaridade a possuem os maiores salários médios se comparados com as mulheres como podemos observar nas tabelas 22 e 23.

Tabela 22. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo excessivo segundo sexo em 2000.

	Total de	pessoas	Salário	Médio
Escolaridade 2000	M	F	M	F
Sem instrução e fundamental incompleto	86.745,58	40.833,07	3,44	1,90
Fundamental completo e médio incompleto	48.462,57	27.808,50	4,91	2,86
Médio completo e superior incompleto	40.223,19	26.808,81	10,29	5,77
Superior completo	15.119,29	7.355,94	32,17	24,88
Não determinado	1.570,67	447,69	3,67	1,59

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 23. Escolaridade da população ocupada em jornadas de tempo excessivo segundo sexo em 2010.

	Total de	pessoas	Salário	Médio
Escolaridade 2010	M	F	M	F
Sem instrução e fundamental incompleto	61.876,31	30.330,34	2,38	1,49
Fundamental completo e médio incompleto	34.411,28	20.842,63	2,75	2,13
Médio completo e superior incompleto	57.618,97	41.117,21	3,99	2,35
Superior completo	20.587,76	13.467,70	15,09	10,16
Não determinado	460,82	414,27	3,24	2,29

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Quanto aos critérios de cor ou raça podemos observar certa redução de todas as posições nessa categoria. Em 2000 a população branca ocupada nessa categoria era de 31,12%, a preta 38,41%, a amarela 34,48%, a parda 38,05% e a indígena 37,41% considerando a tabela 24. Já em 2010 temos a branca com 19,23%, a preta com 24,27%, a amarela 23,51%, a parda com 23,57% e a indígena com 31,43%.

Tabela 24. Participação das categorias de cor ou raça segundo sexo nas jornadas de tempo excessivo em ambos os censos.

	20	000	2010			
Cor ou raça	M	F	M	F		
Branca	84.489,75	46.275,20	62.419,57	41.246,61		
Preta	12.327,95	6.326,16	17.720,86	9.097,66		
Amarela	816,14	524,41	2.948,92	2.458,27		
Parda	93.144,96	49.129,98	91.042,47	53.047,32		
Indígena	731,92	497,05	823,30	322,29		
Ignorado	610,58	501,22	0,00	0,00		

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000 e 2010, IBGE.

Quando levamos em conta os grandes grupos de ocupação a população feminina encontra-se em maior número apenas no grupo de não remunerados em ambos os censos, como podemos observar nas tabelas 25 e 26.

Tabela 25. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo excessivo em 2000.

Posição 2000	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	80.678,87	46.892,07
Militares e funcionários públicos estatutários	13.472,85	3.269,58
Empregados sem carteira de trabalho assinada	37.753,17	32.631,62
Conta própria	47.316,34	14.886,67
Empregadores	11.650,68	4.148,81
Não remunerados	874,99	1.299,31
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	374,39	125,95

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 26. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo nas jornadas de tempo excessivo em 2010.

Posição 2010	M	F
Empregados com carteira de trabalho assinada	88.276,05	59.594,42
Militares e funcionários públicos estatutários	11.776,00	3.318,59
Empregados sem carteira de trabalho assinada	24.459,37	21.044,79
Conta própria	42.316,33	17.817,55
Empregadores	6.909,81	2.917,94
Não remunerados	316,30	844,82
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	901,26	634,03

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

Quando ampliamos a nossa análise e passamos a considerar os grandes grupos de ocupação, o sexo e a cor ou raça dos indivíduos, percebemos que na população branca feminina em ambos os censos a mulher se mantem em maior numero enquanto trabalhadores sem remuneração, a preta cai com relação aos não remunerados e sobre no grupo de trabalhadores para o próprio consumo, A amarela mantem-se majoritária no grupo de trabalhadores sem remuneração e cresce no grupo de empregados sem carteira assinada enquanto cai no de carteira assinada, sobre no grupo de empregadores e trabalhadores para o próprio consumo, com relação a população parda se mantém majoritária como não remunerados em ambos os censos como podemos observar em números nas tabelas 27 e 28.

Tabela 27. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas de tempo excessivo em 2000.

45 horas ou mais	Branco		Preto		Amarelo		Pardo		Indígena		Igno	rado
Grande grupo de ocupação - 2000	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Empregados com carteira de trabalho												
assinada	34.827,40	20.851,79	5.076,57	3.081,45	144,68	156,33	40.140,06	22.379,72	299,04	156,54	191,11	266,23
Militares e funcionários públicos estatutários	6.686,83	2.046,88	767,96	157,09	43,49	33,73	5.920,80	1.022,43	18,51	0,00	35,26	9,45
Empregados sem carteira de trabalho												
assinada	14.096,20	11.974,90	2.969,60	2.394,36	117,94	57,29	20.212,90	17.843,45	229,77	219,24	126,76	142,39
Conta própria	20.692,60	7.720,37	3.157,20	475,96	338,19	189,61	22.758,79	6.360,59	173,88	90,16	195,69	49,98
Empregadores	7.750,17	3.029,35	291,85	127,48	144,31	63,22	3.401,57	874,74	10,71	20,86	52,07	33,17
Não remunerados	309,07	617,80	14,30	89,83	0,00	14,45	541,94	577,23	0,00	0,00	9,69	0,00
Trabalhadores na produção para o próprio												
consumo	127,48	34,11	50,48	0,00	27,54	9,77	168,89	71,81	0,00	10,26	0,00	0,00

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2000, IBGE.

Tabela 28. Posição nos grandes grupos de ocupação segundo sexo, cor ou raça nas jornadas de tempo excessivo em 2010.

45 horas ou mais	Bra	nco	Pre	eto	Ama	ırelo	Pardo		Indíg		Igno	gnorado	
Grande grupo de ocupação - 2010	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Empregados com carteira de trabalho													
assinada	28.310,17	22.325,45	9.711,64	5.531,06	1.473,70	1.281,77	48.294,18	30.314,34	486,36	141,81	0,00	0,00	
Militares e funcionários públicos estatutários Empregados sem carteira de trabalho	5.183,38	2.094,42	1.080,18	170,75	202,32	56,33	5.310,13	997,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
assinada	7.452,62	6.804,66	3.014,64	2.120,37	516,60	542,13	13.411,69	11.466,93	63,81	110,70	0,00	0,00	
Conta própria	16.923,18	7.683,60	3.514,18	1.040,45	648,78	359,05	20.979,85	8.664,66	250,34	69,78	0,00	0,00	
Empregadores	4.120,30	1.714,72	265,62	66,74	68,89	116,38	2.432,21	1.020,10	22,79	0,00	0,00	0,00	
Não remunerados	161,35	392,14	41,18	19,18	38,63	61,38	75,14	372,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalhadores na produção para o próprio													
consumo	268,58	231,61	93,43	149,11	0,00	41,23	539,26	212,08	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Microdados da amostra do censo de 2010, IBGE.

5. Conclusão

As jornadas de tempo integral foram construídas pelos movimentos sociais durante o correr da história em enfrentamentos que acrescentam a elas direitos e as transformam em padrão de trabalho regular. As muitas outras modalidades de organização do labor utilizadas cotidianamente para realizar atividades, e que não seguiam o padrão normal de distribuição dos horários, passaram a ser jornada "não padrão" ou flexíveis.(Dal Rosso, 2017. p.22)

Como ressaltado nas análises do relatório da OIT sobre a duração do trabalho em todo o mundo, embora as jornadas de trabalho sejam regulamentadas por uma legislação, na prática são parcamente cumpridas, já que existe uma grande presença do trabalho atípico³. Esse trabalho atípico é oriundo de um longo processo de reestruturação produtiva, engendrando processos de flexibilização, caracterizados pela informalidade e por contratos de trabalho que se distanciam do trabalho assalariado de tempo integral.

Assim como constatado por Dal Rosso (2017) há uma convergência para as jornada de trabalho integral, pois se verifica uma redução significativa nas jornadas excessivas e um lento processo de crescimento nas jornadas de tempo parcial ou insuficiente. Padrão este que é interpretado por ele como uma adaptação tardia à jornada de 40 a 44 horas semanais, promulgadas pela Constituição Federal de 1988.

Embora haja um processo de redução das jornadas que favoreçam a utilização do tempo de não trabalho, essa redução se distribui de maneira desigual, perpetuando ao longo de uma década desigualdades sociais. Dessa forma, desfavorecendo grupos sociais marginalizados durante o processo de globalização e produção de valores: as mulheres, os negros, os pardos e os indígenas. Como muito bem colocado por Hirata (2005) não podemos separar a divisão sexual do trabalho da divisão do social do saber e do poder, pois o trabalho regula a inserção social do indivíduo na sociedade capitalista e em maior ou menor grau lhe confere graus de liberdade.

O conteúdo da Liberdade se faz na esfera do trabalho. Um indivíduo pode ter ganhos, riqueza, posição, status a partir do seu capital financeiro, mas o cidadão que não tem esses bens torna-se cidadão a partir de sua forma de inserção social, regulada pelo trabalho. (GIRARD, 2002, p.20)

Ao fim de nossa análise podemos então perceber a importância central do trabalho em nossas vidas, e que dentro de uma sociedade patriarcal é uma das maiores ferramentas para construção de um processo de subordinação feminina, reforçando ainda mais as desigualdades de gênero. Em consequência, o fato das mulheres ocuparem a maioria dos postos de trabalho informal e precário fará com que elas sintam seus efeitos ao tentarem

³ NEVES, M. A. Trabalho atípico. Dicionário de trabalho e tecnologia

acessar os programas de assistência social, como o de aposentadoria, sem mencionar que elas sofrem mais com doenças relacionadas ao trabalho.

Como podemos observar houve uma ampla convergência em direção as jornadas de tempo integral que com a redução do trabalho flexível que era de 58,26% em 2000 para 48,23% em 2010. E processo de queda nas jornadas de tempo excessivo de 34,63% em 2000 para 21,83% em 2010, repetindo então os processos descritos pelo relatório da OIT e por Dal Rosso.

A idade apresentou pouco poder de influência na determinação das jornadas de trabalho, porém deflagrou o aumento expressivo no número de pessoas com até 14 anos de idade trabalhando, ou seja, do trabalho infantil. Quanto ao critério de cor ou raça, a população auto-declarada indígena, preta e parda mantêm uma diferença de tempo médio maior, do que a população auto-declarada como branca.

Diante das observações referentes ao gênero, é notável a configuração do trabalho excessivo como fenômeno masculino e a maior incidência do trabalho feminino nas jornadas reduzidas. Nas jornadas de tempo integral o trabalho feminino é majoritário como empregados sem carteira de trabalho assinada e não remunerados, nas jornadas de tempo excessivo apenas no grupo de não remunerados. Embora a participação feminina tenha aumentado no mercado de trabalho continua a ocupar posições de trabalho cada vez mais precárias e recebe em média menos que os homens independentemente do nível de instrução.

Esse engenhoso processo de flexibilização do trabalho, sobre o qual paira uma auréola de aumento de produtividade e redução dos custos de produção, levará indubitavelmente nossa sociedade rumo a um mordaz processo de corrosão do tecido social, uma vez que atinja níveis insuficientes para manutenção e reprodução da força de trabalho, esse processo só edifica o capital, mas jamais tornará digna sua pedra angular, o trabalhador.

6. Referências Bibliográficas

COSTA, Fabio José. Jornada de trabalho: Banco de Horas. Assis. 2015. Disponível em < https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/1211401021.pdf> acesso em: 29 de Jul. 2019.

DAL ROSSO, Sadi. *O ardil da flexibilidade, a teoria do valor e os trabalhadores*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

DAL ROSSO, Sadi. *Tempo de trabalho*. Dicionário de trabalho e tecnologia / Antônio David Catanni, Lorena Holzmann (orgs.); -2. Ed. Ver. Ampl. Porto Alegre, RS; 2011.

.GIRARD, Christiane F.N. – Dossiê: Globalização e Trabalho: perspectivas de gênero/Christiane Girard Ferreira Nunes. – Brasília: CFEMEA; FIG/CIDA, 2002.

GUIMARÃES. A. S. A. Raça, cor, cor da pele e etnia. Cadernos de campo, São Paulo, n. 20, p. 1-360, 2011.

HIRATA, Helene. *Mudanças e Permanências nas desigualdades de gênero: Divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa*. 2015. https://library.fes.de/pdf-

files/bueros/brasilien/12133.pdf. Acesso em julho de 2019.

HOLZMANN, L. *Trabalho por conta própria*. Dicionário de trabalho e tecnologia / Antônio David Catanni, Lorena Holzmann (orgs.); -2. Ed. Ver. Ampl. Porto Alegre, RS; 2011.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Censos demográficos. Disponível em: www.ibge,gov.br. Acesso em julho de 2019.

LAUTIER, Bruno. Trabalho ou labor? Dimensões históricas e culturais. Revista Ser Social. Nº 5. Jul/Dez.1999

LEE, S., MCCAHN,D. e MESSENGER, J.C. Duração do trabalho em todo o mundo. Brasília: OIT, 2009.

SOUZA, C. V.; GOLDSCHMIDT, R. A problemática do trabalho infantil: trabalho ou liberdade cultural?, 2017.

https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/17701. Acesso em julho de 2019.

MARX, Karl. Editora Civilização Brasileira. O capital (crítica da Economia política) Livro 1: O processo de produção do capital 2ª Ed. Tradução de Reginaldo Santana. A mercadoria (p.41-79). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MARX, Karl. Editora Civilização Brasileira. O capital (crítica da Economia política) Livro 1: O processo de produção do capital 2ª Ed. Tradução de Reginaldo Santana. A Produção de Mais valia Absoluta (p.201-259). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MARX, Karl. Editora Civilização Brasileira. O capital (crítica da Economia política) Livro 1: O processo de produção do capital 2ª Ed. Tradução de Reginaldo Santana. A Jornada de trabalho (p.260-345). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MENDES. J. M. R.; WUNSCH. D.; COUTO. B. R. *Proteção social. Dicionário de trabalho e tecnologia* / Antônio David Catanni, Lorena Holzmann (orgs.); -2. Ed. Ver. Ampl. Porto Alegre, RS; 2011.

MUNIZ, J. O. *Sobre o uso da variável raça-cor em estudos quantitativos*. Rev. Sociol.Polít., Curitiba, V.18, n.36.p.277-291, jun.2010.

NEVES, M. A. *Trabalho atípico*. Dicionário de trabalho e tecnologia / Antônio David Catanni, Lorena Holzmann (orgs.); -2. Ed. Ver. Ampl. Porto Alegre, RS; 2011.

OSÓRIO, R. G. *Sistema de classificatório de "cor ou Raça*" o IBGE. 2003. http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4212. Acesso em julho de 2019.

ANEXO I – Compatibilização de variáveis

#(criando função escolaridade) Cria a variável V6400a para compatibilizar com o nível de instrução da variável V6400 de 2010.

```
frequentaescola=(c2000[,'V0429'] %in% c(1,2))
iafrequentou=(c2000[,'V0429'] == 3)
nuncafrequentou=(c2000[,'V0429'] == 4)
concluiu = (c2000[, 'V0434'] == 1)
naoconcluiu=(c2000[,'V0434'] == 2)
c1=nuncafrequentou | (frequentaescola & (c2000[,'V0430'] <= 7))
c2=frequentaescola & (c2000[,'V0430'] %in% c(8,9,10,11))
c3=frequentaescola & (c2000[,'V0430'] %in% c(12))
c4=frequentaescola & (c2000[,'V0430'] %in% c(13))
c1=c1|(jafrequentou & concluiu & (c2000[,'V0432']==1))
c2=c2|(jafrequentou & concluiu & (c2000[,'V0432'] %in% c(2,5)))
c3=c3|(jafrequentou & concluiu & (c2000[,'V0432'] %in% c(3,6)))
c4=c4|(jafrequentou & concluiu & (c2000[,'V0432'] %in% c(4,7,8)))
c1=c1|(jafrequentou & naoconcluiu & (c2000[,'V0432'] %in% c(1,2,5)))
c2=c2|(jafrequentou & naoconcluiu & (c2000[,'V0432'] %in% c(3,6)))
c3=c3|(jafrequentou & naoconcluiu & (c2000[,'V0432'] %in% c(4,7)))
c4=c4|(jafrequentou & naoconcluiu & (c2000[,'V0432']==8))
c5 = !(c1|c2|c3|c4)
c2000[c1,'V6400a']=1
c2000[c2,'V6400a']=2
c2000[c3,'V6400a']=3
c2000[c4,'V6400a']=4
c2000[c5,'V6400a']=5
rm(c1,c2,c3,c4)
```

(contabilizando posição no trabalho principal) Cria a V6930a com o intuito de compatibilizar a posição da ocupação com a variável V6930 de 2010.

```
a=as.numeric(c2000[,'V0447'])\\b=as.numeric(c2000[,'V0448'])\\b[is.na(b)]=-1\\a[is.na(a)]=-1\\c2000[,'V6930a']=NA\\c2000[(a=1) \mid (a==3),'V6930a']=1\\c2000[(b==1),'V6930a']=2\\c2000[(a==2) \mid (a==4 \& b!=1),'V6930a']=3\\c2000[(a==6),'V6930a']=4\\c2000[(a==5),'V6930a']=5\\c2000[(a==7 \mid a==8),'V6930a']=6\\c2000[(a==9),'V6930a']=7\\rm(a,b)
```